

TRAJETOS DE UMA PRESERVAÇÃO

De todos os itens abordados nas reuniões ocorridas em São Martinho Alto com os técnicos da FCC e outros, o grande consenso foi a importância de preservar o cemitério. Em diferentes momentos e falas foi destacado o seu valor cultural para o município e região, por meio dos costumes, tradições e hábitos de épocas nele projetados, considerados como referências culturais, além de ser um lugar onde estão os registros de sepultamentos dos pioneiros da região (CSMA, 2012a, p.4).

Remanescente dos cemitérios mais antigos, a informação dada por um dos presentes sobre o desaparecimento de outros dois cemitérios anteriores à instalação do cemitério de São Martinho Alto, reforçou também a importância da sua proteção. O mesmo participante destacou a relevância do lugar para a ocupação do Médio Vale do Capivari com o estabelecimento das primeiras famílias de imigrantes alemães, dentre elas, os Arns, Hülse, Wiemes, Back, Erhardt, Hoepers e, pouco mais tarde, Steiner, Sehnem, Preis e as luteranas Israel, Gardelin, Lemonje, Dümes (CSMA, 2012a, p.4). Estas famílias foram, ao longo dos anos, fundamentais para a organização da comunidade e muitas delas estão sepultadas no cemitério. Acrescentou ainda que, em consulta feita ao livro de óbitos do Curato de Teresópolis, donde vinha a assistência religiosa, encontrou o registro de 11 sepultamentos cujos túmulos ou lápides já não existem mais, o que reforça as medidas de proteção. (CSMA, 2013a, p.16).¹

A proposta de um regulamento

Ponto importante de debate foi a sugestão de um regulamento para o cemitério. Proposto por uma professora de patrimônio, junto com um inventário e mapa detalhado dos túmulos, a elaboração de um regulamento deveria ser uma forma de zelar pelo cemitério impedindo alterações no conjunto, como a construção de “mausoléus capelas”, mantendo um padrão dos formatos tumulares e o alinhamento dos túmulos (CSMA, 2012a, p.5). Para debater o caráter desse regulamento, em uma das reuniões foram distribuídas cópias de sua primeira versão (CSMA, 2013a, p.16).

Em defesa do regulamento, um dos presentes destacou que este seria um meio de resguardar, de forma mais imediata, o lugar onde estão os pioneiros e seus filhos que legaram para a comunidade valores religiosos, morais e culturais, salvaguardando a comunidade de correr riscos de danificar ou descaracterizar as construções (CSMA, 2013a, p.16). O documento, depois de reconhecido e aprovado por todos, seria uma forma de mostrar que as regras de uso do local não são vontade de um indivíduo, mas da comunidade como um todo (CSMA, 2012b, p.18).

A ideia do regulamento teve apoio dos presentes, bem como a de seu registro em cartório. Na discussão em torno de seu formato, destacaram-se algumas contendas, dentre elas, sobre a construção de “mausoléus capelas” vista por boa parte dos presentes como um elemento que destoaria a paisagem do cemitério. O documento é acolhido como uma forma de amparar a comunidade enquanto não é feito o tombamento do cemitério, além de impedir a alteração de seu conjunto, confirmando o poder de decisão da comunidade (CSMA, 2012a, p. 5).

A partir de sua leitura foi sugerido o acréscimo de um artigo sobre a preservação da ala das crianças, uma das características dos cemitérios mais antigos encontrada em São Martinho Alto. Os presentes concordaram com a inclusão do

¹ Da listagem, ainda está no cemitério o túmulo de nº 128 de August Hülse (1827-1906).



artigo que ficou nesses termos: “O espaço destinado ao sepultamento de crianças será preservado e poderá ser utilizado para novos sepultamentos. É de responsabilidade dos familiares zelar pelos túmulos” (CSMA, 2013b, p.18).

A partir do regulamento, outro tema que demandou certo debate foi sobre quem poderia ser enterrado no cemitério. Um dos representantes leu o artigo 5º do regulamento que diz: “Este cemitério destina-se ao sepultamento de residentes na comunidade por ocasião do falecimento, em se tratando de parentes, esposa e filhos, residentes em outras localidades, o sepultamento poderá ser autorizado pelo CAEP”. Os presentes reforçaram o valor do regulamento aprovado como forma de impedir a utilização indevida do cemitério, garantindo que só teriam direito ao sepultamento os contribuintes do dízimo na capela de São Martinho Alto, já que não há espaço para atender pessoas de fora (CSMA, 2013b, p.21).

O técnico da FCC destacou o caráter único dos debates sobre o regulamento, visto por ele como uma espécie de pacto no qual tudo que acontecer no cemitério, estará regido por uma norma aprovada pela comunidade, a qual orientará os usuários e todas as diretrizes definidas estarão à disposição de qualquer usuário na igreja (CSMA, 2012b, p.9).

Detalhando as implicações de um tombamento

Dentre as dúvidas, a que causou mais questionamentos, era sobre o uso do cemitério depois de tombado. A dúvida recaía, principalmente, sobre se poderiam continuar realizando os sepultamentos normalmente. Outras questões também levantaram dúvidas, dentre elas, se os proprietários poderiam alterar o formato dos túmulos, realizar a troca de materiais desgastados, dentre outros. Membros da comunidade enfatizaram a importância de não permitir mais a troca de túmulos de valor histórico, ainda em bom estado, por modelos em granito, como já havia ocorrido. Seria permitido somente substituir partes da construção, como no caso de dano no granito, o que foi reiterado (CSMA, 2013b, p.18).

Coube aos técnicos, primeiramente, explicar que os enterros poderiam continuar a ser realizados, bem como a construção dos túmulos novos, cuidando sempre da manutenção da arquitetura das unidades mais antigas. No caso da construção de novos túmulos, eles poderiam seguir as tendências contemporâneas, excetuando a possibilidade de adotar os mausoléus capelas que destoariam da paisagem do cemitério que é formada por túmulos, geralmente, de pequeno porte (CSMA, 2012b, p.8).

Um dos representantes da comunidade compartilhou seus receios com relação ao tombamento. Em uma pesquisa, ele encontrou informações sobre um cemitério tombado onde não ocorriam mais sepultamentos e que parecia abandonado, o que temia acontecer em São Martinho Alto. Diante de sua apreensão, os técnicos responderam que não era preciso ter a mesma preocupação e que poderiam continuar usando o cemitério normalmente (CSMA, 2013b, p.18).

Outra questão levantada foi a possibilidade de reverter o tombamento caso a comunidade assim o desejasse. O técnico da FCC relatou que até recentemente a decisão de tombamento partia do Estado, o que às vezes gerava conflitos com os proprietários. Contudo, no caso deles, como partiu da comunidade, se fosse consenso, eles poderiam entrar com um processo na justiça que depois seria encaminhado ao Conselho Estadual de Cultura que poderia, de acordo com as alegações, reverter a ação (CSMA, 2012b, p.7).

Para tanto ele destacou que poucos tombamentos são frutos de um processo como o de São Martinho Alto no qual a comunidade declarou sua vontade de preservar. E acrescentou que o tombamento não implica na perda da propriedade, existindo apenas a tutela de quem o tombou, que pode ser o Estado, o Município ou a União (CSMA, 2013b, p.20).



Outra demanda apresentada pela comunidade foi sobre a responsabilidade de cuidar e limpar o cemitério depois de seu tombamento. Os técnicos explicaram que os donos deveriam continuar cuidando normalmente e, em caso de restauros e outras intervenções patrimoniais, a FCC ofereceria a assessoria necessária (CSMA, 2012b, p. 12).

Tombar a igreja, outra questão

Para a solicitação do tombamento também é essencial determinar a área e os bens que farão parte do pedido, o que movimentou alguns dos encontros. Como primeiros procedimentos, os técnicos sugeriram definir o que seria tombado e defenderam como importante a porção do muro para dentro, com a especificidade do perímetro do cemitério de um lado e do outro e a volumetria da igreja, com o muro delimitando a área (CSMA, 2012b, p. 7).

Contudo, em um primeiro momento, alguns dos membros da comunidade se mostraram reticentes diante do tombamento da igreja. Uma das presentes levantou a possibilidade da sua inclusão criar entraves ao processo do cemitério e considerou mais apropriado pedir primeiro dele. Com o tempo, acrescentou ela, com as ações empreendidas a partir do tombamento, como restauração de túmulos, paisagismo do cemitério e outros, a comunidade poderia reconsiderar a inclusão da igreja (CSMA, 2012b, p.8).

O técnico da Fundação apresentou a possibilidade de tombar apenas uma parte, como por exemplo, a fachada, excluindo o interior com todas as alterações feitas ao longo dos anos e os presentes se propuseram a debater melhor a proposta. Ele também afirmou não ver maiores implicações para a comunidade com o tombamento da igreja e que apesar da significativa mudança ocorrida em seu interior, ela ainda mantinha algumas de suas características originais (CSMA, 2012b, p.8).

Mas, ao longo das reuniões, a proposta de incluir a igreja foi fruto de muitos debates e reflexões. Em um dos encontros, ao ser perguntado se a comunidade poderia fazer consertos na igreja caso ela fosse tombada, o técnico respondeu que ela teria autonomia para trocar vidraças quebradas, arrumar a calha ou algum outro dano que viesse a comprometer a integridade da capela (CSMA, 2013b, p. 19- 21).

Os presentes listaram algumas das intervenções consideradas importantes e que deveriam continuar a ser desempenhadas pela comunidade, dentre elas, o conserto de danos causados por qualquer natureza no piso cerâmico da calçada, ao redor da capela e na rampa, a troca da grama, substituições de flores, podas e retiradas de árvores, pinturas da capela e a manutenção da rampa para idosos e cadeirantes recentemente construída (CSMA, 2013b, p.19).

O técnico disse que a comunidade não precisava da aprovação da FCC desde que não mudassem o ângulo do telhado ou algo do gênero. Solicitou ainda que eles registrassem com fotografias o antes e depois das reformas e relatassem à FCC. Destacou também a importância da aplicação de técnicas de restauro para recuperação de características originais, pois nesse caso são necessários estudos dos materiais e outros (CSMA, 2013b, p.20).

Contudo, caso a comunidade não desejasse incluir a igreja, o técnico se propôs a discutir com os demais profissionais e ver as implicações de tombar somente os túmulos, algo que não era comum nesses casos, já que todos os tombamentos feitos pela FCC consideravam, primeiramente, a igreja e, a partir dela, os demais elementos como a área de entorno. Assim, o cemitério entraria como área de entorno e não seria o principal elemento (CSMA, 2012b, p.8).

Um dos presentes observou que o padre da comunidade, ausente na reunião, não concordava com a inclusão da capela e que, no entendimento dele, deveria ser tombado somente o cemitério (CSMA, 2013b, p.19). Sobre a posição do pároco, o técnico explicou que as paróquias crescem e, muitas vezes, as edificações mais antigas não comportam as novas necessidades. No entanto, sempre é possível conciliar os interesses e relatou uma das situações gerenciadas pela FCC. Em uma das igrejas restauradas pelo órgão foi retirada uma calha durante o seu restauro, o que causou danos às pinturas dentro da igreja. Decidiu-se, então, recolocar a calha atendendo ao pedido do padre, porém observou-se também a presença danosa de fios de som por



cima das pinturas. O padre foi chamado e os técnicos explicaram que ele deveria ter consultado o órgão de patrimônio para encontrar uma solução melhor para ambos os lados. Completou que, em grande medida, podem ocorrer discordâncias entre os proprietários e os técnicos, mas busca-se sempre tomar as decisões mais acertadas (CSMA, 2013b, p.20).

Outra questão apontada foi sobre a possibilidade de retirar o que foi feito em diversas reformas. Dois membros da comunidade explicaram que recentemente foram realizadas manutenções, contudo não foi alterado o seu formato. No caso de São Martinho Alto, o técnico disse já ter feito uma vistoria no entorno da igreja e que não havia encontrado problemas (CSMA, 2012b, p.8). Ele acrescentou que a FCC não exige que retornem as características originais, pois não é factível, apesar da importância cultural de alguns elementos já perdidos, como o primeiro altar e o antigo assoalho de madeira, algo difícil de alcançar em termos financeiros. Para ele, o importante seria mantê-la como está, com o seu alinhamento e altura da cobertura, da torre, da sacristia na porção posterior e a volumetria. Caso venham recursos para retornar as características originais, isso poderia ser pensado futuramente. Ao menos, a FCC pode fornecer mão de obra especializada para alcançar a melhor solução para as partes envolvidas e reiterou o pioneirismo de São Martinho Alto (CSMA, 2013b, p. 19-21).

Um dos representantes da comunidade ponderou aos demais que, por falta de conhecimento, já teriam sido cometidos alguns equívocos e que sem o apoio técnico da FCC, mesmo com a melhor das intenções, a comunidade continuaria no caminho da destruição histórica. A fim de evitar que um dia a igreja fosse colocada abaixo para construir outra, sem necessidade, ele não via nenhum inconveniente em incluir a fachada da igreja (CSMA, 2013b, p. 22). Outro representante da comunidade destacou a importância de se ater aos critérios definidos pela FCC, que servem mais para orientar do que para impedir as ações deles (CSMA, 2013b, p. 23).

A sugestão de incluir a igreja ao fim dos debates já contava com a simpatia da comunidade, mas percebe-se nas anotações das atas que o foco das intenções de preservação continuou sendo o cemitério e seus túmulos. Além da igreja, a inclusão do muro suscitou questionamentos pelos membros da comunidade. Para um deles, o muro deveria ficar fora do tombamento para poder ser pintado e outro questionou se o portão seria tombado do jeito que estava ou se poderia ser modificado. Para outro dos presentes, o muro devia ficar fora para se pensar numa construção típica, que poderia ser um muro de tijolo com colunas reforçadas (CSMA, 2013b, p. 23).

O técnico explicou que tudo seria tombado do jeito que está, porém, vários elementos poderiam ser repensados, tais como: o muro, o portão de entrada em arco, a igreja, o espaço externo e o ajardinamento. Por meio de fotos destacou que é possível recuperar e recriar alguns desses elementos. Uma das presentes disse ter fotos do muro, do portão em arco e da igreja e solicitou aos demais que trouxessem fotografias que pudessem ajudar nesse processo (CSMA, 2013b, p. 24).

Sobre os procedimentos para o tombamento

Os procedimentos e documentos necessários para a preservação também suscitaram dúvidas entre os participantes, que questionaram como deveriam apresentar o pedido de tombamento. O técnico da FCC apontou como necessária a realização de um inventário dos bens, o qual poderia ser feito pelo órgão de cultura, que junto com uma justificativa histórica e parecer técnico deveriam ser encaminhados ao Conselho Estadual de Cultura que procede ao tombamento. A partir da solicitação do tombamento, o imóvel já estaria protegido e não poderiam haver alterações sem ser comunicado à comunidade e ao órgão responsável (CSMA, 2012a, p. 5).

Foi mencionada pelo professor de História a existência de outras formas de preservar, que não necessariamente o tombamento e o técnico ponderou que a FCC poderia assessorar e dar o devido respaldo no caso de paisagem cultural ou algo



do gênero. A única questão é que legalmente a Fundação não tem como garantir a preservação esperada por todos do local sem a homologação de um decreto do governador do estado (CSMA, 2012b, p. 9).

Como manter o que foi tombado

Outra das preocupações da comunidade foi com relação às verbas para manter e restaurar o cemitério. O técnico e a professora de patrimônio destacaram as possíveis formas de angariar verbas e as ações necessárias para sua manutenção. Primeiramente, destacaram que o fato de um bem estar tombado pode facilitar na hora de obter recursos, mas que para buscar verbas não era preciso esperar o seu tombamento (CSMA, 2012b, p. 9).

Explicaram ainda que as verbas nem sempre estão à disposição como se deseja, mas é possível acessar leis como a Rouanet que oferecem incentivos fiscais para captar recursos para este fim e também sobre a existência de editais de cultura de empresas brasileiras. Saliaram ainda que o importante é ter profissionais e um bom projeto supervisionado pela FCC, que é a responsável pela análise. Além disso, o técnico destacou outros incentivos, como a isenção de impostos dada por muitos municípios no caso de tombamentos como uma forma de incentivar a manutenção do imóvel (CSMA, 2012b, p. 9).

Diante da pergunta de um dos presentes sobre a possibilidade de restaurar antes de estar tombado, o técnico explicou que para a Fundação o que interessa é o valor cultural, não tanto o fato de estar tombado ou não. Assim, se na análise do órgão é confirmada a importância da ação de restauração, o pedido é encaminhado para a Secretaria da Cultura com anuência da FCC para a aprovação. Mas, se o bem for tombado, isso acresce valor aos pedidos e solicitações feitas, pois ele está sob a tutela do Estado, que tem o dever de fornecer os recursos para sua manutenção, ainda que eles sejam limitados (CSMA, 2012b, p. 9).

Quanto à expectativa da comunidade do tombamento ser uma forma efetiva de promover a restauração e preservação dos túmulos antigos, o técnico disse que, em caso de não haver verbas, a Fundação disporia de uma equipe especializada formada por arquitetos, químicos, conservadores e um atelier de conservação e restauro bem instrumentado, além de profissionais que poderiam fazer o projeto para angariar verbas sem custos (CSMA, 2012b, p.9).

Sobre quem deve participar das tratativas do tombamento

Para os presentes, o importante era divulgar para a comunidade, principalmente na igreja, sobre as resoluções tomadas nas reuniões e a existência do regulamento, convidando todos a participarem dos debates. Também destacaram a importância de convidar residentes de outras localidades, originários de São Martinho e que tivessem parentes enterrados no cemitério, mas com a ressalva que teriam mais peso nas decisões as pessoas residentes na comunidade de São Martinho Alto. Foi sugerido ainda convidar famílias que não tivessem mais representantes morando na comunidade (CSMA, 2012b, p. 12).

Momentos de reflexão

A participação dos técnicos da Fundação Catarinense de Cultura não se restringiu somente a responder às perguntas da comunidade. Ademais, eles organizaram apresentações por meio das quais foram debatidas questões sobre tombamento, o uso dos bens tombados, atuação do órgão de preservação, destacando o valor de conhecer a história da comunidade. Sobre os detalhes da característica do tombamento, destacaram que, no caso de São Martinho, o tombamento tem relevância municipal e estadual por fazer parte da história da colonização alemã e por ser o núcleo de expansão desta colonização em direção ao sul do estado, o que comprova a sua importância para a história de Santa Catarina. Observaram ainda que o importante era evitar a destruição de mais um sítio cemiterial, como o que ocorreu em Águas Mornas², onde um trator destruiu um cemitério de imigrantes (CSMA, 2013a, p. 14). Em outra apresentação, um geógrafo destacou diversos aspectos sobre São Martinho, sua localização privilegiada, riquezas naturais e a importância da manutenção de sua paisagem (CSMA, 2013a, p. 17).

Como frutos dos debates e reflexões, ao longo das reuniões ocorridas em São Martinho Alto, a comunidade manifestou em diversos momentos estar de acordo com o pedido de tombamento. Acordaram também sobre a inclusão do conjunto do lado de dentro do muro, incluindo a igreja. Tais resoluções podem ser vistas nos documentos que compõem o pedido de tombamento encaminhado à Fundação Catarinense de Cultura em 2013 (PT nº SPP EFCC2651130, 2013).

² O cemitério de Águas Mornas foi inventariado um pouco antes de seu desaparecimento durante o projeto que deu origem ao livro: **Hier ruht in Gott: Inventário de Cemitérios de Imigrantes Alemães da Grande Florianópolis**. 1º ed. Blumenau: Nova Letra, 2008b. v. 1. 302p. A sua ficha inventarial está na página 83 do livro.



XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

LUGARES DOS HISTORIADORES: VELHOS E NOVOS DESAFIOS

27 A 31 DE JULHO DE 2015

FLORIANÓPOLIS - SC